

USO DE TECNOLOGIAS PARA O ENSINO DE SAÚDE EM UMA ESCOLA PRISIONAL: desafios para a prática docente

Charles Magalhães de Araújo*

Luciana de Araújo Mendes Silva **

Rodrigo Valadares***

Juliana Gonçalves Silva de Mattos****

Renata Priscila de Oliveira Paula*****

Larissa Isaura Gomes*****

RESUMO

Sabe-se que de acordo com Lei de Execuções Penais, a educação deve ser oferecida a todos, inclusive custodiados nas unidades prisionais, porém existem leis específicas que restringem o uso de tecnologia no sistema prisional por questões de segurança. A partir disso, este trabalho tem por objetivo analisar a prática docente no trabalho em saúde em uma escola prisional diante das limitações do uso da tecnologia por estar dentro do presídio. A metodologia utilizada é de caráter qualitativo, através de análise documental e observação, buscando conhecer como o professor lida com as restrições do uso da tecnologia em suas aulas sobre saúde e também sugerir

* Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e graduado em Psicologia pela Sociedade de Ensino Superior de Patos de Minas (SESPA). Docente da Faculdade Cidade de Coromandel, Psicólogo na Polícia Penal de Minas Gerais – Presídio Sargento Jorge. E-mail: charles.de.araujo@gmail.com

** Mestre em Saúde do Trabalhador pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Coordenadora e Docente do Curso de Graduação em Psicologia na FCC e da Clínica Escola de Psicologia. psicologa.larissa.isaura@hotmail.com

*** Doutora em Promoção de Saúde pela Universidade de Franca (UNIFRAN) e Mestre em Promoção de Saúde pela mesma instituição. Possui Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela FCC; Especialização em Histologia Humana pelas Faculdades Integradas de Patrocínio (FIP) e graduação em Biologia nessa mesma Instituição. Docente em cursos de graduação e pós-graduação *Lato Sensu* na Faculdade Patos de Minas (FPM) e FCC. laraujo32016@gmail.com

**** Mestre em Atenção à Saúde pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM); Pós-graduada em Enfermagem do Trabalho; Docência do Ensino Superior; Formação Pedagógica na Área da Saúde, com ênfase na Enfermagem; Fisiologia Humana aplicada às Ciências da Saúde; Anatomia e Patologia Associada. Docente do curso de Fisioterapia no Centro Universitário do Cerrado Patrocínio, Patrocínio. julianamattoscoro@gmail.com

***** Graduada em Farmácia (2010), Especialista em Farmacologia Clínica com ênfase em Atenção Farmacêutica (2012), Especialista em Didática e Metodologia do Ensino Superior (2015). Mestranda em Microbiologia Aplicada pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atualmente é Professora e Pesquisadora da Faculdade Cidade de Coromandel (FCC). renata.priscila@fcc.edu.br

***** Mestre em Saúde pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Especialista em Psicologia Jurídica pela Universidade Cândido Mendes (UCAM/RJ); Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Graduada em Psicologia pela Universidade de Uberaba (UNIUBE); Coordenadora do Curso de Psicologia da Faculdade Cidade de Coromandel (FCC); Docente dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Grupo Idea (FCC, FPM e FCJP); Coordenadora do Setor Psicossocial da Gestão Municipal de Saúde. psicologa.larissa.isaura@hotmail.com

possíveis intervenções da tecnologia nesse contexto. O estudo mostrou que o criminoso é um produto da própria sociedade, justificando que as motivações para a adoção do comportamento desviante estão no cotidiano que determinam a sua inserção em uma determinada coletividade. É dever do Estado, por meio do Poder Executivo, proceder à execução da sentença condenatória, baseados nos preceitos de ressocialização, de forma a promover ao criminoso um tratamento penitenciário adequado inclusive com acesso a educação, saúde e demais assistências conforme preconizado pela Lei de Execuções Penais, para posteriormente reinseri-lo na sociedade, para evitar, desta forma, a reincidência criminal. Apesar das restrições de tecnologias no sistema prisional, professores podem rediscutir sua prática docente, de forma a promover um trabalho mais efetivo sobre o ensino de saúde na escola.

Palavras-chave: Educação. Tecnologias. Sistema Prisional. Ressocialização.

ABSTRACT

It is known that according to the Penal Executions Law, education must be offered to everyone, including those held in prison units, but there are specific laws that restrict the use of technology in the prison system for security reasons. From this, this work aims to analyze the teaching practice in health work in a prison school in the face of the limitations of the use of technology for being inside the prison. The methodology used is of a qualitative nature, through document analysis and observation, seeking to know how the teacher deals with the restrictions of the use of technology in his classes on health and also to suggest possible interventions of technology in this context. The study showed that the criminal is a product of society itself, justifying that the motivations for the adoption of deviant behavior are in the daily life that determine their insertion in a certain collectivity. It is the duty of the State, through the Executive Power, to carry out the execution of the conviction, based on the precepts of resocialization, in order to promote adequate prison treatment to the criminal, including access to education, health and other assistance as recommended by the Law of Executions. Penalties, to later reinsert him into society, to avoid, in this way, criminal recidivism. Despite the restrictions of technologies in the prison system, teachers can re-discuss their teaching practice, in order to promote a more effective work on health education at school.

Keywords: Education. Technologies. Prison System. Resocialization.

1 INTRODUÇÃO

Morteira (2012) aponta que o Sistema Penitenciário Brasileiro tem dificuldades em relação a ressocialização dos seus internos. A superlotação das prisões, as precárias e insalubres instalações físicas, a falta de treinamento dos funcionários responsáveis pela ressocialização da população carcerária e própria condição social dos que ali habitam, são sem sombra de dúvidas, alguns dos principais fatores que

contribuem para os problemas do sistema penitenciário brasileiro no que se refere à recuperação social dos internos.

A saúde é o equilíbrio do estado biopsicossocial de um indivíduo. É um conceito complexo e dinâmico, que vai muito além do que a simples ausência de doença. Geralmente na comunidade escolar a saúde não é tão levada a sério, sendo que muitos ainda creditam que a escola não é um espaço para discutir sobre saúde (só nas aulas de ciências/biologia). Isso é um engano. Qualquer disciplina pode trabalhar questões de saúde (MINAYO; ASSIS; OLIVEIRA, 2011).

A prática docente é uma construção coletiva de ensino-aprendizagem. O professor deve ser mediador da aprendizagem, promover reflexões, valorizar as construções dos alunos (MINAS GERAIS, 2016). Capucho (2012) cita que em épocas anteriores o professor só transferia conhecimento e o aluno era apenas “depositário” desse conhecimento. Hoje felizmente muitos aspectos mudaram e esta interação é bem maior. Existem muitas práticas docentes (varia de professor para professor). Isso pode gerar impactos positivos e negativos para o processo de ensino-aprendizagem. O importante é também que os professores dialoguem sobre as práticas e suas experiências em sala de aula, de forma a construir conhecimentos coletivos sobre prática docente e procurar aprimorá-la.

Conforme citam Xavier, Teixeira e Silva (2010), tecnologias são recursos, métodos ou instrumentos que visam facilitar a atividade humana. No contexto escolar, as tecnologias têm o objetivo de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, porém na comunidade escolar, até hoje podem ser encontradas resistências quanto ao uso de tecnologias. Alguns professores ainda não dominam as tecnologias, outros temem que a inserção e consolidação das tecnologias na escola tomem seus lugares. Isso cria uma certa resistência dos professores às tecnologias disponíveis. Já outros professores que dominam as tecnologias procuram utilizá-las e fomentá-las de forma a estimular e potencializar o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que nos últimos anos as tecnologias estão cada vez mais presentes na vida das pessoas. E já que isso acontece, o processo educacional pode utilizar-se dessa difusão das tecnologias ao seu favor.

As concepções sobre saúde, tecnologia e docência são dinâmicas e sempre pode-se aprender e buscar novas formas de lidar, conhecer e colocar em prática. Saúde é uma temática que deve ser amplamente trabalhada no contexto escolar de forma multidisciplinar. Os professores das mais diversas disciplinas podem incluir a

temática de saúde no ensino de suas disciplinas. O trabalho em saúde na escola tem por objetivo a promoção de saúde e a prevenção e cuidados aos agravos de saúde.

Os professores podem utilizar das mais diversas tecnologias para o trabalho de saúde na escola, pode usar de ferramentas dinâmicas como a internet e também materiais audiovisuais, de forma a colocar estes recursos a favor do ensino e estimular e enriquecer a prática docente de forma estimular o processo de ensino-aprendizagem (XAVIER; TEIXEIRA; SILVA, 2010).

Estas concepções estão entrelaçadas e presentes no trabalho na escola, principalmente a prática docente e também as tecnologias. Em relação à escola observada neste trabalho (escola prisional), o ensino de saúde também está presente na forma como um dos componentes transversais a serem trabalhados com os alunos. Apesar das limitações tecnológicas e entraves que a escola do sistema prisional passa ao utilizar tecnologias conforme o Regulamento de Normas e Procedimentos de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2016), estas podem ser utilizadas e são mesmo assim exploradas. O cuidado específico que existe é que o material específico disponível na escola pode ser utilizado (Projeção, som), porém a internet e laboratório de informática não existem disponíveis aos alunos. Por um lado, pode ser uma limitação para os alunos e professores, porém por outra visão, os professores reinventam e reescrevem suas práticas em favor do trabalho neste contexto tão complexo.

Estes três conceitos devem caminhar juntos para que se possa construir um trabalho integrado na escola, envolvendo professores, alunos e demais servidores, envolvendo os componentes do PCN-saúde (COELHO; EITERER, 2011). São trabalhados diversos conceitos e, mesmo a tecnologia sendo limitada no contexto da escola do sistema prisional, pode sim ser utilizada para contribuir para a prática docente e o ensino de saúde na escola.

Quanto a apropriação de saberes, é de suma importância a constante reflexão das teorias propostas em conjunto com a nossa vivência no ambiente a ser pesquisado. Geralmente é refletido sobre aquele determinado objeto de uma forma, talvez até com alguns estereótipos e conceitos enraizados, porém através dos constantes diálogos, e as próprias reflexões de cada um acerca do arcabouço teórico em com junto com as observações que consegue-se promover novas formas de (re)pensar estes objetos e campos de pesquisa, de forma que a análise possa ficar cada vez mais densa e crítica e contribuindo para a construção sólida de ferramentas capazes de trabalhar e contribuir com aquele objeto (COELHO; EITERER, 2011).

Desta forma, o objetivo central deste trabalho consiste em analisar a prática docente no trabalho em saúde em uma escola prisional diante das limitações do uso da tecnologia.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 A criminalidade: um fenômeno social

Se a criminalidade é uma questão de segurança pública, a administração dos presídios e o tratamento destinado aos reclusos devem constituir a política de segurança, baseados em princípios que valorizem a dignidade humana, como medida preventiva de combate e controle da criminalidade. As prisões se estruturam sobre um discurso que mostra a positividade de sua existência, amparada nas múltiplas funções da pena, como proteger a sociedade, neutralizar os criminosos, dissuadir o cometimento de crimes, punir, ressocializar o preso e prevenir a reincidência (SAPORI; SOARES, 2015).

Os mecanismos de controle apresentam-se das mais variadas formas possíveis, diversificando-se na severidade da punição dada ao indivíduo e na abrangência do grupo. Desta forma, é possível identificar mecanismos de controle em diversos grupos, como em famílias, vizinhanças e também em estados-nação modernos. A necessidade da ordem pública é parte do processo de alta das concepções de crime que são reconhecidas e categorizadas pelo poder público e por profissionais especialistas na temática (SAPORI, 2007).

Moura e Ribeiro (2013) afirmam que o criminoso é um produto da própria sociedade, justificando que as motivações para a adoção do comportamento desviante estão no cotidiano que determinam a sua inserção em uma determinada coletividade. Isto quer dizer que é na busca em alcançar bens e padrões de vida não estão disponíveis a determinados segmentos da população que o crime pode acontecer. Uma vez que o comportamento desviante se instala, a pena reforça a moral coletiva através da punição aplicada em proporção à intensidade da moral ofendida. Essa punição não é instituída pelo indivíduo ou por sua família, mas por uma entidade social que coloque em prática a vontade da coletividade.

Desta forma, cabe ao Estado, na forma do Poder Judiciário, estabelecer a pena na justa medida do ato ilícito cometido, determinando a forma de punição e, sendo

essa a privativa de liberdade, a qualidade do regime, também garantir os direitos e deveres dos presos. É papel do Estado ainda, por meio do Poder Executivo, proceder à execução da sentença condenatória, baseados nos preceitos de ressocialização, de forma a promover ao criminoso um tratamento penitenciário adequado, para posteriormente reinseri-lo na sociedade, para evitar, desta forma, a reincidência criminal (MOURA; RIBEIRO, 2013).

De acordo com Foucault (2014), a prisão, sendo uma instituição disciplinar, tem o objetivo transformar o recluso em um “corpo dócil e útil à sociedade”, ou seja, aquele que pode ser submetido, controlado, transformado e aperfeiçoado, para que o criminoso seja transformado em um cidadão, seguindo uma conduta não mais transgrida as normas sociais. Com esse raciocínio, o objetivo da prisão é que ao término da pena, o condenado seja deixe suas concepções sociais anteriores (criminosas) para se transformar em um indivíduo que introjeta uma personalidade consonante com a consciência coletiva.

Essa ideologia é atingida através da convivência na rotina penitenciária, a qual, para ser efetiva e eficaz na sua finalidade, deve pautar-se, segundo Foucault (2014, p. 87), pelos seguintes princípios:

a) correção: a detenção penal deve ter por função modificar o comportamento do indivíduo, através da educação, tendo como parâmetro os valores que compõem a consciência comum, isto é, o encarcerado sofre um processo de ressocialização social, de internalização da cultura e dos valores postos pela sociedade como “normais”; b) classificação: os encarcerados devem ser separados consoante a gravidade do ilícito cometido, bem como sua idade, disposições, as técnicas de recuperação que lhes serão aplicadas segundo as fases de sua transformação; c) modulação das penas: as punições devem ser aplicadas consoante a personalidade dos encarcerados, acompanhando sua evolução e retrocesso; d) trabalho como obrigação e como direito: o labor deve ser aplicado como algo que atenua a pena e não como uma forma de punição em si mesma, permitindo ao preso o aprendizado de um ofício e a geração de renda; f) educação penitenciária: objetiva o melhoramento das capacidades técnicas dos detentos e, por isso, aumenta significativamente as chances do egresso conseguir emprego no mercado formal de trabalho; g) controle técnico da detenção: o regime de cumprimento de pena deve ser supervisionado por pessoa capacitada técnica e moralmente, evitando a ocorrência de condutas, gestos, palavras e quaisquer atos que comprometam a transformação do indivíduo; h) instituições anexas: o encarceramento deve ser acompanhado de medidas de controle e de assistência até a readaptação definitiva do detento. A partir da materialização desses princípios, os estabelecimentos penitenciários passam a servir a uma dupla função: proteger a comunidade dos criminosos e seus respectivos delitos, bem como manter estes segregados da realidade a fim de que possam reaprender as normas que pautam a convivência coletiva.

Foucault ainda cita que o ambiente prisional foi originado em resposta à criminalidade em substituição das torturas e execuções que eram aplicados a quem infringisse as leis. Entretanto não extinguiu os castigos corporais, a penalização do corpo continuou a existir juntamente à manipulação da mente por diversos tipos de privações, de desvalorizações do sujeito e da prática do disciplinamento a qualquer custo (FOUCAULT, 2014).

O aumento do número de presidiários é um fenômeno mundial, e no cenário brasileiro não é diferente, sendo que as mulheres são um número cada vez mais significativo na população privada de liberdade. De acordo com dados do Departamento Penitenciário Nacional (BRASIL, 2017), em 2016 existiam 726.712 presos em seu sistema penitenciário e no ano de 2000 eram 233 mil. A taxa de ocupação das unidades prisionais espalhadas pelo Brasil é de 197,4%. Analisando estes dados vê-se que em 10 anos a população carcerária mais que dobrou, sendo que 40% são presos considerados provisórios e que continuam reclusos nas unidades prisionais do Brasil.

A maior parte da população carcerária é composta por jovens com idade inferior a trinta anos e de baixa escolaridade. Muitas pessoas não tiveram condições de concluir os estudos por razões variadas inclusive por terem sido iniciadas no crime ainda cedo. Diante desse quadro pode-se afirmar que a criminalidade está intimamente ligada à baixa escolaridade e ambas a questão econômica e social. De modo que precisam ser desenvolvidos dentro das prisões projetos educacionais que trabalhem para a conscientização dos educandos, fazendo-os perceber a realidade e conseqüentemente seu lugar na história (ALMEIDA *et al.*, 2015).

Estas pessoas estão distribuídas nos diferentes estabelecimentos penais que compõem o Sistema Penitenciário Brasileiro. Cerca de 75% dos presos estão recolhidos em presídios e penitenciárias, destinadas a presos condenados à pena de reclusão em regime fechado. As colônias agrícolas, industriais ou similares recebem presos sentenciados ao cumprimento da pena no regime semiaberto e os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico (HCTP) recebem presos que, devido a transtorno mental grave, são incapazes de reconhecer o caráter ilícito de suas ações (presos em medida de segurança). Existem ainda as casas de albergado, para abrigar presos do regime aberto, e as cadeias públicas, destinados a custódia de presos provisórios (BRASIL, 2005).

Uma das principais funções do sistema penitenciário, segundo Santos (2016) é a ressocialização das pessoas privadas de liberdade. Ou seja, uma reabilitação compreendida como uma atividade para humanizar e melhorar as condições do educando e construir dignidade, necessária para o processo de reintegração social. Assim, o cumprimento das condições e das medidas dos programas educacionais na unidade prisional dará acesso aos educandos a benefícios que representam realização progressiva dos valores e critérios que desenvolvem para lidar de forma funcional com seus comportamentos na sociedade.

O termo ressocialização, de acordo com Julião (2006), refere-se à reintegração social da pessoa, enquanto sujeito de direito. Diante deste exposto há uma ideia paradoxal: encarcerar um sujeito, privando-o de liberdade, com a finalidade de reintegrá-lo a sociedade. Neste contexto, questiona-se como ficar atrás das grades, em situações precárias de saneamento e muitas vezes sem assistência alguma, pode proporcionar benefícios ao indivíduo e prepará-lo para voltar à vida extramuros. É de suma importância, portanto, assistência aos presos, para que possam restabelecer seus direitos a liberdade com o mínimo de dignidade, atribuindo-lhes assistência médica, dentária, psicológica e educacional, este, inclusive, já estampado logo no primeiro artigo da Lei de Execução Penal (BRASIL, 1984).

As propostas de ressocialização, em conformidade com a legislação vigente, podem ser entendidas como meios de proporcionar condições “básicas” para a sobrevivência do indivíduo na prisão, bem como auxiliar no seu desenvolvimento enquanto “cidadão” para o retorno ao convívio social. O tempo que o preso fica recluso na unidade prisional é muito complexo, constituindo em um processo muito singular e que marca de forma profunda sua vida, tanto no tempo de cárcere quanto nas situações que ele enfrenta nesta trajetória (BARATTA, 2002).

Apesar das diversas políticas de saúde no âmbito do sistema prisional, percebe-se que existe muita incompreensão e falta de informação neste ambiente. Esta temática necessita ser analisada em uma abordagem que proporcionará reflexões mais aprofundadas e críticas a respeito do sistema prisional. Estas reflexões podem contribuir para a ruptura de uma série de estigmas que envolvem as populações penitenciárias, principalmente, no que tange aos direitos sociais, dentre eles à saúde (BARBOSA *et al.*, 2014).

A Constituição Federal (BRASIL, 1988), em seu artigo 205, estabelece que a educação é um direito de todos objetivando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394 (BRASIL, 1996), a educação para jovens e adultos é uma modalidade da educação básica e “[...] será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria [...] ”, sendo-lhes asseguradas “oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.”

3 METODOLOGIA

O estudo realizado tem caráter descritivo e utiliza-se do método qualitativo, através de análise documental e observações realizadas pelo Coordenador Pedagógico da Unidade Prisional.

Numa pesquisa descritiva, realiza-se o estudo, a análise, o registro e a interpretação dos fatos do no ambiente sem a interferência do pesquisador, com finalidade de observar, registrar e analisar os fenômenos ou sistemas técnicos, sem, contudo, entrar no mérito dos conteúdos, apenas como se estrutura e funciona um sistema, método, processo ou realidade operacional (LEHFELD; BARROS, 2007).

De acordo com Gil (1999), a pesquisa qualitativa objetiva oportunizar a compreensão mais ampliada do objeto investigado e uma maior aproximação do pesquisador com o fenômeno que pretende conhecer e o contexto no qual o mesmo está inserido. Esse tipo de pesquisa, geralmente, usa como técnicas de coleta de dados levantamentos bibliográficos e documentais, questionários e entrevistas semi-estruturadas. As observações permitem com que o observador possa conectar vários pontos e buscar inclusive objetivos implícitos que estão acerca do contexto estudado, buscar superar as “máscaras” que os componentes do campo observado possam criar, de forma a conhecer a realidade com suas potencialidades e com seus defeitos, com suas dificuldades e entraves e as formas dos sujeitos ali envolvidos resolverem, lidarem ou superarem determinadas situações diversas.

Estes aspectos, como apontam Lehfeld e Barros (2007), promovem uma análise de forma crítica, para que assim possa construir reflexões coletivas que

possam, junto com diálogos em relação a outros campos, contribuir para construção de um conhecimento coletivo e também traçar ou planejar formas de construção viáveis para o trabalho mais efetivo na escola.

A presente pesquisa foi realizada em uma escola situada dentro de uma unidade prisional localizada na cidade de Coromandel/MG. Foi efetivada por meio de análise documental e observação, buscando conhecer como o professor lida com as restrições do uso da tecnologia em suas aulas sobre saúde e também sugerir possíveis intervenções da tecnologia nesse contexto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A escola estudada está situada dentro de uma unidade prisional localizada na cidade de Coromandel/MG. O município está localizado no estado de Minas Gerais, Mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, possuindo mais de 27 mil habitantes (IBGE, 2017).

O Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2016) é o documento de orientações técnicas que regulamenta todos os procedimentos realizados dentro de unidades prisionais com vistas a padronizar tais procedimentos e manter a segurança e ordem nas unidades prisionais subordinadas a SEJUSP.

O ReNP (MINAS GERAIS, 2016), em consonância com a Lei de Execuções Penais (BRASIL, 1984), institui as regras de cada tipo de regime de cumprimento de pena, a saber: *a) Regime fechado*, no qual a execução da pena em estabelecimento de segurança máxima ou média. O apenado fica preso durante todo o dia. Sai para banhos de sol e para trabalhos internos (quando for o caso); *b) Regime semi-aberto*, em que a execução da pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar. Trabalha durante o dia, quer seja em colônias penais ou em outros locais e volta ao recolhimento no período noturno; *c) Regime aberto*, em que a execução da pena em casa de albergado ou estabelecimento adequado. Trabalha durante o dia e recolhe-se a noite em casa de albergado ou em sua própria residência (prisão domiciliar) e suas atividades são monitoradas. Em Coromandel/MG, é determinado pelo Juiz da Comarca que no regime semiaberto os reclusos podem sair da unidade prisional para trabalhar e pernoitam na própria unidade prisional.

A referência para esta pesquisa funciona como 2º endereço da Escola Estadual Joaquim Botelho desde 2019. Anteriormente, a escola funcionava como 1º endereço, denominada Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio – EJA – do presídio de Coromandel, criada através do decreto nº 44.688 de 26/12/2007, Portaria nº 0001/2008 de 09/01/2008 sob o código nº 339148. Compreendendo o tempo total, a escola funciona a mais de 14 anos.

A escola prisional promove a educação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), compreendendo os seguintes períodos: Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio em parceria com a Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo - SRE e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, tendo como fim precípua estabelecer metas e objetivos a serem alcançados como a promoção da cidadania garantida através de políticas de educação públicas como direito constitucional, através de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre as duas Secretarias Estaduais. Pode atender até 25 alunos, sendo que este número é variável devido as admissões e progressões de regime/alvarás correntes na Unidade Prisional.

A escola possui uma estrutura física bem peculiar. A secretaria da escola funciona no primeiro endereço, junto a direção, a cerca de 300 metros da unidade prisional. As salas de aula do presídio são duas, e ficam ao lado do pavilhão. Uma sala maior e outra menor. No lugar de portas e janelas, são grades. Tem um banheiro para que os alunos possam utilizar, pois uma vez que eles entram a sala de aula, só podem sair quando a aula acabar por medidas de segurança.

O ReNP (MINAS GERAIS, 2016) é muito claro no que diz respeito ao uso de tecnologias no sistema prisional: existem muitas restrições em unidades prisionais para garantir a segurança e restringir a comunicação ilícita com o mundo exterior, exposta assim pelos seguintes artigos, nos quais os artigos 314 e 316 que citam a proibição da entrada de aparelhos celulares ou demais aparelhos eletrônicos ou de informática no interior da Unidade Prisional.

Esses dois artigos norteiam e restringem o uso de tecnologias dentro da unidade prisional, sendo que nem os próprios funcionários podem valer-se de tecnologias particulares, como telefone celular, computador, máquina fotográfica. A tecnologia utilizada no interior da unidade prisional na secretaria da escola são computadores de patrimônio do Estado de Minas Gerais. Para aulas diversas, inclusive trabalho dom

na escola, que é vistoriado pelos Policiais Penais todas as vezes antes de entrar em sala e após a saída dos professores, sendo um procedimento padrão dentro da unidade prisional com objetivo de coibir o fluxo de objetos ilícitos para alunos dentro da unidade prisional. Além disso, durante o processo de designação, os professores são orientados pelo Coordenador do Núcleo de Ensino e Profissionalização e pela equipe de segurança, sobre a postura a ser tomada em diversas situações.

Para que um reeducando tenha acesso à escola, conforme ReNP (MINAS GERAIS, 2016), é necessário passar pela análise da CTC (Comissão Técnica de Classificação), composta por diversos profissionais que, cada um em sua especialidade, fazem uma análise do reeducando para que possa ser inserido no trabalho e estudo na unidade prisional, e se não puder apontar os motivos para tal. A CTC no presídio Sargento Jorge é composta por Psicólogo (que também é Coordenador do Núcleo de Ensino e Profissionalização), Assistente Social, Advogada, Enfermeira, Assessor de inteligência, Diretor de Segurança, Gerente de produção. As sínteses destas análises são dispostas em um documento denominado PIR (Programa Individualizado de Ressocialização), documento válido por 1 ano e que norteia as ações de atendimento e acompanhamento de cada profissional que compõe a CTC. No PIR também é apresentado o parecer final sobre o reeducando, que é dado após a reunião da CTC que discute a situação de cada indivíduo privado de liberdade, objetivando a individualização e humanização do cumprimento da pena, possibilitando o acesso ao trabalho e ao estudo.

Após autorização da CTC, o nome do reeducando é encaminhado para a escola. O Coordenador do Núcleo de Ensino e Profissionalização tem suma importância neste processo, articulando e viabilizando com a escola as matrículas dos alunos. Este é um profissional graduado em pedagogia ou em caráter excepcional, conforme mostra o ReNP (MINAS GERAIS, 2016), o Diretor-Geral pode nomear algum profissional graduado na área de Ciências Humanas e Sociais para exercer tal função e realizar as interlocuções entre as duas secretarias.

Os alunos têm perfis diversos. São reeducandos que cometeram crimes de tráfico de drogas, homicídio, furto, roubo, dentre outros. São adultos que na maioria das vezes apresentam uma baixa escolaridade e situação de pobreza material. Os alunos são aptos a estudar, porém não são obrigados a frequentar a escola. O que é notado é que com o tempo o interesse deles em estudar desperta, primeiro pela

remição (cada 12 horas de estudo diminui 1 ano na pena), porém as aulas diversificadas e os vários projetos dos professores os incentivam a estudar.

Os alunos adentram a sala de aula utilizando o uniforme vermelho da SEJUSP. Inclusive eles não podem sair da cela sem esse uniforme vermelho, que é de identificação fácil caso ocorra alguma fuga. Primeiro entram os alunos na sala de aula, quando a professora chega, os alunos precisam fazer um procedimento de segurança que consiste em ficar ao fundo da sala olhando para a parede e com as mãos na cabeça. A professora não pode utilizar brincos grandes, colares, cabelos soltos, óculos de sol, aparelhos eletrônicos, saias ou roupas justas e curtas. Todos os professores lecionam utilizando jaleco.

A escola funciona em dois turnos, manhã e tarde. De 08:00 as 11:20, de 13:00 as 16:20. As decisões são tomadas pela direção da escola em conjunto com a equipe da unidade prisional. A relação entre professores e alunos se mostra muito dinâmica, inclusive alunos partilham de seus problemas cotidianos com professores devido à confiança que sentem nestes.

A saúde é algo já trabalhado na escola da unidade prisional através de diversos projetos, em que os professores trabalham sobre alimentação, sobre doenças sexualmente transmissíveis/AIDS, drogas. Não relacionado a escola, mas que também é trabalhado com todos os reeducandos (inclusive os alunos), Jaskowiak e Santana (2015) citam que existem as campanhas de saúde no presídio, que trabalham sobre importância da vacinação, doenças de pele, riscos de tatuagem dentro da cadeia, dengue, DST/AIDS. Estas campanhas buscam a conscientização sobre esta temática de forma melhorar a saúde dos reeducandos oferecendo acesso à informação.

A convivência entre professores, Coordenador do Núcleo de Ensino e Policiais Penais, Direção da Escola e da Unidade Prisional é aparentemente tranquila, sendo o esforço conjunto de todos crucial para a oferta da educação dentro do ambiente prisional.

Os professores e demais servidores passam por revista através de detector de metais quando adentram a Unidade Prisional. Os professores antes de irem para a sala de aula tem os materiais levados todos contabilizados e quando saem da sala de aula esses materiais são conferidos de forma que nenhum aluno fica com algum objeto. Os alunos também têm o “caderno de cela”, uma espécie de caderno para

dever de casa, em que as professoras passam atividades que os alunos fazem quando estão dentro da cela.

A escola, como funciona dentro de uma unidade prisional, se submete às regras e normas da unidade e desta forma, antes de executar algum projeto, professores mostram e discutem com o Coordenador do Núcleo de Ensino e Profissionalização e com a equipe de segurança sobre os materiais que serão utilizados e se estes são adequados às questões de segurança dentro da sala de aula. Se algum material colocar em risco a integridade e segurança dos presos, professores e demais funcionários, este é proibido de ser utilizado e o professor deve buscar alternativas para adaptar este material de forma que o projeto seja executado. Os projetos precisam ser trabalhados obrigatoriamente em consonância com as normatizações do sistema prisional, inclusive temáticas de saúde. O trabalho com projetos interdisciplinares estimula o diálogo e as reflexões sobre a prática docente.

Um roteiro de execução de atividades é cuidadosamente observado, promovendo diálogos, dando início a construção de um trabalho amplo e denso, promovendo posteriormente análises críticas, buscando superar os estereótipos que são vistos em um primeiro momento em uma execução de atividade, conhecendo as dificuldades a serem trabalhadas e as potencialidades a serem exploradas, promovendo reflexões efetivas e futuras formas de construções de planejamentos viáveis para um efetivo trabalho na escola.

A EJA, uma modalidade da Educação Básica brasileira trabalhada em unidades prisionais, é baseada na concepção libertadora de educação e que busca a construção coletiva das práticas pedagógicas, de pesquisas e políticas efetivamente democráticas e que tem por objetivo contribuir com a formação de subjetividades críticas, capazes de atuarem na transformação social. Partindo desta premissa, é necessário refletir em práticas que apontem para a construção de uma política pública estadual da EJA que pense a educação de Jovens, Adultos e Idosos ao longo da vida. As mudanças na forma como se percebe esses sujeitos e reconhecê-los como educandos é uma das maneiras para avançar na elaboração de políticas públicas estaduais voltadas para a garantia do direito à educação dos sujeitos da EJA como modalidade prevista em Lei (MINAS GERAIS, 2016; NASCIMENTO, 2013). Além disso, Ivana Jinkings conforme descrito na apresentação de “A educação para além do capital”, de Mézáros (2008, p. 12), explana:

[...] a educação deve ser sempre continuada, permanente, ou não é educação. {Devem existir} práticas educacionais que permitem aos educadores e alunos trabalharem as mudanças necessárias para a construção da sociedade no qual o capital não explore mais o tempo de lazer, pois a classes dominantes impõem uma educação para o trabalho alienante, com objetivo de manter o homem dominado. Já a educação libertadora teria como função transformar o trabalhador em um agente político, que pensa, que age e que usa a palavra para transformar o mundo. Para ele, a educação para além do capital deve, portanto, andar de mãos dadas com uma luta por uma transformação radical do atual modelo econômico e político econômico.

Uma vez que existem restrições tecnológicas dentro da escola do presídio, o que os professores podem fazer para valorizar o trabalho em saúde com a tecnologia disponível é o uso do *data-show* e a partir dele valer-se de vídeos diversos com profissionais de saúde, de figuras, de fotos, animações, dentro outros, de forma a valorizar o trabalho, a didática e a prática docente no que concerne ao trabalho em saúde nos componentes curriculares. O limite que a restrição tecnológica impõe aos professores também permite abrir outras possibilidades de repensar as práticas pedagógicas, adaptando materiais, adaptando a tecnologia e fazendo com que a aula fique rica e que os alunos estejam sempre participativos, pois mesmo com tais restrições é necessário fomentar um ensino de saúde no qual os alunos sejam críticos e sejam formados para a liberdade, utilizando os conhecimentos adquiridos para a vida.

Pensar sobre educação prisional uma construção de um currículo levanta uma necessidade de abarcar quais são os conteúdos/conhecimentos essenciais para processo de educação ou reeducação desses sujeitos. Este processo educacional deve englobar o sujeito em todas as dimensões, como ética, estética, política, artística, cultural, saúde, trabalho e relações sociais. Pensando neste contexto, a educação, independentemente de onde ocorra, deve levar em conta aspectos das culturas hegemônicas e não-hegemônicas, ressignificando-as, e, assim, contribuir com reflexões quanto às políticas e práticas curriculares (CARVALHO; GUIMARÃES, 2013).

Emir Sader, em suas contribuições no prefácio de “Educação para além do Capital” de Mészáros (2008) enfatiza a seguinte indagação com relação a educação: “Para que serve o sistema educacional – mais ainda, quando público -, se não for para lutar contra a alienação? Para ajudar a decifrar os enigmas do mundo, sobretudo o do estranhamento do mundo produzido pelos próprios homens?” (MESZAROS, 2008, p. 17). E isso mostra que, independente da restrição tecnológica, os professores podem

realizar o trabalho com temáticas de saúde e estimular o pensamento crítico dos seus alunos.

A educação no sistema prisional, conforme aponta Julião (2011), ainda aparece como algo obscuro até um pouco insipiente, devido à desvalorização da educação acreditando que a educação seria apenas mais um benefício para o preso e não um direito constituído. Existe a perda dos direitos políticos e civis, porém não implica a suspensão dos seus direitos ao respeito, à dignidade, à privacidade, à integridade física, psicológica e moral e ao desenvolvimento pessoal e social, contextos onde a prática educacional pode se desenvolver.

De contrário a essa perspectiva, a educação como uma condição inalienável de liberdade e formação humana é um direito fundamental. Abordar a EJA dentro do sistema prisional, faz refletir que os alunos, apesar de estarem privados de liberdade, são detentores de direitos, inclusive a educação, que pode assumir um papel de destaque na ressocialização, modificando sua visão de mundo e superando a visão de dominado na sociedade capitalista. O indivíduo pode desenvolver suas habilidades e ser responsável pela realidade a qual ele faz parte, mesmo com as dificuldades e restrições que a tecnologia impõe a este cenário (NASCIMENTO, 2013).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender o trabalho dos professores sobre o uso de tecnologias no trabalho de temáticas relacionadas à saúde no contexto do sistema prisional é de suma importância para o entendimento de como estes lidam com a questão da tecnologia para o ensino de saúde no sistema prisional. E a partir do conhecimento do perfil da escola do sistema prisional, que é possível analisar possíveis sugestões dentro em relação ao uso de tecnologias para o ensino de saúde neste contexto.

Na atualidade, as possibilidades de ampliação das TDIC no contexto da escola prisional são poucas, uma vez que existem leis específicas que restringem o uso de tecnologias no sistema prisional, e a escola intrainstitucional, tem que se adequar a tais regulamentos. O que pode ser feito é estimular o uso da tecnologia possível, como o projetor, e a partir desta tecnologia poder utilizar outras existentes, como vídeos, fotos, gráficos, entre outras.

Diante das restrições, o que pode ser feito é adaptar materiais e conteúdos para o trabalho docente, através de criatividade e disponibilidade para desenvolver projetos

compatíveis com as legislações vigentes na escola do sistema prisional. Apesar da Lei de Execuções Penais e do Regulamento de Normas e procedimentos do Sistema Prisional garantirem o direito ao acesso à educação ao indivíduo privado de liberdade, fica a restrição que pode limitar o enriquecimento das atividades através dos recursos tecnológicos existentes.

O trabalho em saúde com os reeducandos estudantes da escola prisional é bem articulado entre os professores e realizado de forma dinâmica, fomentando a educação continuada, conforme citado na obra de Mézáros (2008). É necessário as (re)adaptações dos professores em relação à prática pedagógica no trabalho com saúde na escola, (re)pensando, (re)discutindo e refletindo sobre estas práticas, de forma a construir formas de valorizar o trabalho de temáticas de saúde de forma integrada, estruturada e coletiva, envolvendo professores e servidores do sistema prisional.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, P. R. C. *et al.* Condições de Saúde de mulheres privadas de liberdade: uma revisão integrativa. **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, João Pessoa, v. 19, n. 01, p. 73-80, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rbcs/article/view/23890> Acesso em: 20 mar. 2019.

BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução a sociologia do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARBOSA, M. L.; CELINO, S. D. M.; OLIVEIRA, L. V.; PEDRAZA, D. F.; COSTA, G. M. C. Atenção básica à saúde de apenados no sistema penitenciário: subsídios para atuação da enfermagem. **Escola Ana Nery Revista de Enfermagem**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 18, out./dez. p. 586-592, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/Vbzb4nNfWtMVkccJN3dtNVG/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 15 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário**. 2. ed. Brasília, DF, 2005. (Série B. Textos Básicos De Saúde). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_sistema_peniten_ciaro_2ed.pdf Acesso em: 20 abr. 2019.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Censo Carcerário do Brasil**. Brasília, DF: Fundação SEADE/DE-PEN, 2010.

BRASIL, Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF, 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/>

L7210.htm. Acesso em: 20 nov. 2018.

CAPUCHO, V. **Educação de jovens e adultos: prática pedagógica e fortalecimento da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2012.

COELHO, A. M. S.; EITERER, C. L. A didática na EJA: contribuições da epistemologia de Gaston Bachelard. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino. (Orgs.). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

DAYRELL, J. T. A juventude e a educação de jovens e adultos: reflexões iniciais – novos sujeitos. In: SOARES, L; GIOVANETTI, M. A.; GOMES, N. L. (Orgs.). **Diálogos na educação de jovens e adultos**. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE – **Coromandel**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/coromandel/panorama>. Acesso em 04. set. 2019.

JASKOWIAK, C. R.; FONTANA, R. T. O trabalho no cárcere: reflexões acerca da saúde do agente penitenciário. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Santo Ângelo, v. 68, n. 2, p. 235-243, fev. 2015. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/O-trabalho-no-c%C3%A1rcere%3A-reflex%C3%B5es-acerca-da-sa%C3%BAde-do-Jaskowiak-Fontana/12e1f2e3ba647577d68c407a12558fd17e17181b>. Acesso em: 10 mar. 2021.

JULIÃO, E. F. Educação e Trabalho como propostas políticas de Execução penal. **Alfabetização e cidadania: revista de educação de jovens e adultos**. Brasília: RAAAB, UNESCO, 2006. p. 18-37.

_____. A ressocialização por meio do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. **Em Aberto**. Brasília, DF, v. 24, n. 86. p. 141-155, nov. 2011. <https://doi.org/10.24109/2176-6673.emaberto.24i86.2320> Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2721/2459> Acesso em: 10 abr. 2019.

LEHFELD, N. A. S.; BARROS, A. J. P. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. Macron, 2007.

MÉZÁROS, I. **Educação para além da capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MINAS GERAIS. Secretaria do Estado de Defesa Social -SEDS. Subsecretaria de Administração prisional. **Regulamentos e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais – ReNP**. Belo Horizonte, 2016.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS. Subsecretaria de Administração Prisional. **Orientações para o Núcleo de Ensino e Profissionalização referente ao trabalho com as escolas prisionais no ano de 2016**. Belo Horizonte, 2016.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria do Estado da Educação - SEE. Superintendência de Desenvolvimento do Ensino Médio. **Orientações para a Educação de Jovens e Adultos (EJA)**. Belo Horizonte, 2016.

MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; OLIVEIRA, R. V. C. Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro. **Rev. Ciência e Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 16, n. 4, p. 2199-2209, abr. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/x4dWvKpCDFhmvbY39ncfDHx/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 mar. 2021.

MORTEIRA, A. M. S. **O sistema prisional brasileiro e a necessidade de novas metodologias ressocializadoras**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Universidade do Tuiuti do Paraná. Curitiba, 2012.

MOURA, A. A. C.; RIBEIRO, L. M. L. Políticas de reinserção social de condenados no estado de Minas Gerais: um estudo de caso. **Revista do CAAP**, p. 223-250, 2013. Disponível em: <https://revistadocaap.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/50/49> Acesso em: 20 abr. 2019.

NASCIMENTO, S. M. **Educação de Jovens e Adultos EJA na visão de Paulo Freire**. Monografia (Especialização). Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Paranavaí, 2013. Disponível em: http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/20898/2/MD_EDUMTE_2014_2_116.pdf Acesso em: 15 set. 2019.

SANTOS, N. J. **A ressocialização por meio da educação escolar no sistema penitenciário do Tocantins: um estudo de caso**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Tocantins. Palmas, 2016.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SAPORI, L. F.; SOARES, G. A. D. **Por que cresce a violência no Brasil?** Belo Horizonte: PucMinas, 2015.

XAVIER, M. C.; TEIXEIRA, C. R.; SILVA, B. P. S. Aplicação das tecnologias de informação (TICS) e os desafios do educador. **Rev. Dialogia**. São Paulo, v. 9, n. 1. p. 105-115, 2010. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/2348/1935>. Internet. Acesso em 18. ago. 2021.